



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06/12/2017
AS 09:30...Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 06 dez 2017 14:44

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA: 115/2017

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis, a Emenda nº 115/2017 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 254/2017

EMENDA SUBSTITUTIVA: 115/2017

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR: NERI MAZZOCHIN (PP)

EMENTA: EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "DISPÕE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

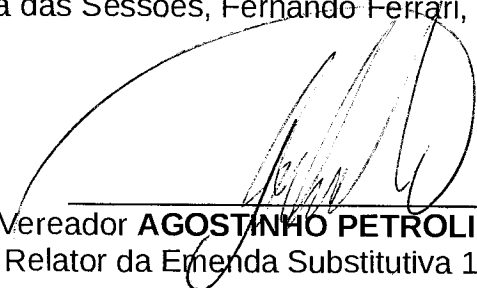
O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda Substitutiva 115/2017, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, QUE "DISPÕE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, exara o seguinte Voto:

Esta proposta visa alterar o perímetro urbano do Anexo 1.0 – ME Perímetro Urbano, das Colonias da Linha Zemith (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 parte da 13 e da 14) sendo delimitado pelo Rio Pedrinho, além de sugerir a alteração aos demais anexos necessários.

A apresentação está de acordo com as exigências da Resolução 225/2017, Regimento Interno da Casa, artigo 125, que trata de emendas e não possui impedimentos a tramitação.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 30 de novembro de 2017.


Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**
Relator da Emenda Substitutiva 115/2017